

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

DECRETO MUNICIPAL Nº 163 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023, aos servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais e de interesse público, não poderão sofrer prejuízos de continuidade, devendo ser assegurado a normalidade dos serviços prestados à população, em especial, os atinentes a Saúde (Postos de Saúde), Limpeza Pública, Fiscalização de Trânsito, Departamento de Tributação e Departamento de Licitação.

Art. 2º As Secretarias Municipais, que prestam serviços considerados essenciais ou de interesse público, poderão, por meio de sua Chefia, definir e reorganizar, os serviços prestados, com a finalidade de atender a normatividade constante do *caput* do art. 1º, deste Decreto Municipal, desde que não haja prejuízo na prestação dos serviços.

Art. 3º Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 04 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023